



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



OFÍCIO Nº 035/2020/CGM/SEMUS

Imperatriz - MA, 23 de Março de 2021

A Senhora

**Mariana Jales de Souza**

**Secretária Municipal de Saúde-SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde**

**Referência:** Processo Administrativo nº 02.19.4719/2020-SEMUS, III volumes PE Nº 055/2020, Contrato nº 025/2020 em nome de Inovamed Hospitalar LTDA, no valor Global de R\$ 58.987,50 Contrato nº 026/2020 em nome de I F S Nascimento & CIA, no valor Global de R\$ 73.875,00 Contrato nº 027/2020 em nome de Estratti Vegetali Farmacia, no valor Global de R\$ 35.100,00, todos vigentes por (06) seis meses a contar do recebimento da ordem de fornecimento. Relativo a aquisição de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades das UBS, HMI, HMIL, Hospital de Campanha de Covid-19 e UPA São José, destinados ao enfrentamento da EMERGENCIA EM SAÚDE PUBLICA DECORRENTE DA COVID-19.

Senhora Secretária,

Após análise estamos encaminhando o processo em referência, e para o mesmo informamos que o rito procedimental dos **Contratos acima citados estão** em consonância às exigências da lei 8.666/93, considerando também estarem atendidas as exigências do Parecer Jurídico, Parecer do Conselho de Saúde, e despachos desta CGM, salvo melhor avaliação.

Assim, deixamos a cargo da Senhora Secretária e/ou Ordenador de Despesas, a análise, deliberação e prosseguimento processual, além da devida informação ao **SACOP** junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, órgão de Controle Externo, em cumprimento da IN 34/2014 com alterações constantes na IN 36/2015 e a obrigatória inclusão de todas e quaisquer informações, oriundas dos procedimentos de contratação pública, no **Portal de Transparência** do Município de Imperatriz em cumprimento da Lei Federal 12.527/2011 e Lei Municipal 1622/2016.


Outrora lembramos que os referidos contratos deverão atender os prazos estipulados para formalização dos processos de pagamento e efetivo pagamento, frisando que tenha tempo hábil para análise e trâmites internos necessários.

N. Termos.

Encaminhamos.

**\*Assinado Eletronicamente**

**Davi Antonio Cardoso**  
Controlador Geral do Município

  
Maria de Jesus L. Ferreira Salgado  
Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201 - Centro - Imperatriz - MA - CEP: 65.901-440  
Fone: (98) 3611.098-7

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>  
Documento assinado: **23/03/2021 às 09:01**.  
Tipo do Documento: **OFÍCIO**. Código de Validação: **LUIfe4u0dK**

